



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO DO CAMPUS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



DELIBERAÇÃO Nº 478 / 2024 - DIRCCG (12.28.01.08)

Nº do Protocolo: 23083.051412/2024-16

Campos Dos Goytacazes-RJ, 19 de setembro de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS CAMPOS DOS GOYTACAZES, em 19 de setembro de 2024,

R E S O L V E

Aprovar *ad referendum* o plano de trabalho e minuta de convênio do Projeto "IG dos vinhos de inverno da região serrana no Rio de Janeiro" (registrado na UFRRJ no processo 23083.043244/2024-95), presente nos documentos de ordem nº 3 e 4, referentes ao Convênio a ser celebrado entre a UFRRJ e a FAETERJ.

(Assinado digitalmente em 19/09/2024 17:34)

ELIZABETH FONSECA PROCESSI

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

DIRCCG (12.28.01.08)

Matrícula: 2407826

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **478**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **19/09/2024** e o código de verificação: **da86adb529**